



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 056/95 de 13 de março de 1995

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL, NO  
VALOR DE R\$549.000,00 E A REPASSAR RECURSOS À FESTA NACIO-  
NAL DO VINHO E EXPOSIÇÃO AGRO-INDUSTRIAL"

PROJETO-DE-LEI nº 08/95 de 13 DE MARÇO DE 1995

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

Romário  
Secretário-Geral

Lei nº 2.426



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. GAB/nº 068

Bento Gonçalves, 13 de março de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
056/95  
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa. e aos nobres Vereadores os melhores cumprimentos, oportunidade em que encaminhamos para a devida análise e deliberação legislativa o Projeto-de-Lei Nº 08 - que **Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 549.000,00 e a repassar recursos à Festa Nacional do Vinho e Exposição Agro-Industrial.**

No momento em que encaminhamos este Projeto para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores, por oportuno convém que se faça, ainda que breve, uma reflexão sobre a situação do evento FENAVINHO.

A primeira Festa Nacional do Vinho aconteceu no período de 25/02 a 28/03/1967, sob a Presidência do industrial Moysés Luiz Michelin.

Desde a data de sua primeira realização, Bento Gonçalves ingressou em um novo tempo e não tardou em ver a sua posição consolidada, recebendo o título de "Capital Brasileira da Uva e do Vinho".

.....

Exmo. Sr.

Vereador Roberto Antônio Cainelli

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

.....  
**Of.GAB/nº 068**

Avaliar a importância da FENAVINHO para Bento Gonçalves é algo que ainda verá ser feito com mais vagar e riqueza de registros, mas certamente não constitui exagero afirmar que este evento é o referencial mais expressivo de nossas tradições culturais e, quiçá, o responsável indireto pelo surgimento de tantos outros, como a MOVELSUL, FIMMA, EXPOBENTO, Rainha da Indústria e Comércio - os quais são referenciais positivos em seus setores.

Em todos estes anos, a economia brasileira e também a economia local vêm passando por um longo processo de ajustamento, influenciando nos destinos do evento.

Realizada inicialmente de 4 em 4 anos, a partir de 1990, a FENAVINHO passou a ter periodicidade anual e mudou o seu período de realização, passando a acontecer na segunda quinzena de julho e não no verão, como até então ocorria.

Os tempos são efetivamente outros, temos uma economia que é cada vez mais competitiva e o mundo empresarial opera em limites bastante arrojados.

O setor público, igualmente, neste período, vem enfrentando uma prolongada crise. É fácil detectar a perda da eficiência do setor.

Por outro lado, a nossa sociedade também mudou muito e a sua cultura de participação não é mais a de 20 ou 30 anos atrás.

Todo este conjunto de fatores é fácil de compreender, tem sua contribuição para afetar o nosso primeiro e tradicional evento, a FENAVINHO.

Neste caso, temos que registrar, não com alegria, que a última edição do evento colheu resultados insatisfatórios quanto ao seu equilíbrio orçamentário. Esta é uma das principais razões da sua não realização em 1995. O Poder Público, em conjunto com os Senhores Membros Natos, decidiu repensar a FENAVINHO, pois só assim poderemos reencontrar o caminho do sucesso até aqui trilhado.

Acompanha esta justificativa um relatório da Senhora Erci Grapiglia, Secretária Municipal de Turismo e Presidente da X FENAVINHO, bem como relação de pendências.

Evidentemente que os resultados de um evento como o da FENAVINHO não podem ser avaliados apenas sob a ótica do seu equilíbrio orçamentário, pois o que em um aspecto micro poder ser considerado prejuízo ou resultado negativo, se olhado pelo lado macro, será considerado resultado satisfatório. Esta, em síntese é a situação. O que não se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

.....  
**Of. GAB/nº 068**

pode continuar fazendo é repetir resultados negativos, quando, aí sim, passaríamos a afetar, inclusive, a questão macro, aqui entendida como o nosso referencial turístico como um todo.

Ao encaminhar o presente Projeto, o qual visa alcançar recursos para que a FENAVINHO salde as suas pendências, o Executivo o faz no rigoroso dever de não deixar que a situação fique mais grave, com os credores abrindo processo contra a FESTA e até o Município, como responsável último pelos débitos do EVENTO.

Sabem os Senhores Vereadores, porque já ouviram os Membros Natos do Evento, que é necessário buscar novos caminhos - e isto passa até pelo envolvimento dessa Casa, na busca destas soluções, o que certamente ocorrerá.

Sem evitar de lamentar os fatos, não podemos ficar buscando excessivas lamentações, partindo logo, e com o aprendizado do passado, na busca de outras soluções - o que temos certeza conseguiremos.

Considerando os aspectos aqui mencionados e considerando, também, a necessidade de regularizar-se as pendências com os credores, reiteramos a apreciação da matéria em regime de urgência.

Contando com a habitual atenção de V. Exa. e dos nobres Vereadores, agradecemos, apresentando as nossas respeitadas saudações.

**Olmes Pertile**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

<b>APROVADO</b>
VOTAÇÃO: <i>Única (R.V.)</i>
<i>por maioria (15x05)</i>
SALA DAS SESSÕES, 14 / 03 / 95
DATA
<i>Pedro A. Cavied</i>
Vereador Presidente

*10/04*

**PROJETO-DE-LEI Nº 08, DE 13 DE MARÇO DE 1995.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 549.000,00 e a repassar recursos à Festa Nacional do Vinho e Exposição Agro-Industrial.**

Gonçalves,

**Olmes Pertile**, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Bento

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais), na unidade orçamentária abaixo mencionada e a repassar tal importância à FESTA NACIONAL DO VINHO E EXPOSIÇÃO AGRO-INDUSTRIAL, para pagamento de despesas efetuadas com o evento X FENAVINHO.

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1301.11653632.082 - Auxílio à Fenavinho/94

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.0 - Transferências à Instituições Privadas

3.2.3.2 - Contribuições Correntes.....R\$ 549.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior a redução de igual valor em:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0701.10603252.035 - Manutenção da Limpeza Pública

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$ 549.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco.

*Olmes Pertile*

**Olmes Pertile**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
-Secretaria de Turismo-

Bento Gonçalves, 07 de março de 1995.

Senhor Prefeito:

Apraz-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, fazer chegar às suas mãos o relatório da X FENAVINHO - Festa Nacional do Vinho, realizada de 15 a 31 de julho de 1994, e das necessidades financeiras para o resgate remanescente das dívidas que pesam sobre a empresa, a saber:

I - DÍVIDA DA FENAVINHO

R\$ 549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil reais) atualizados até 20 de março de 1995 e desdobrados da seguinte forma:

- a) BANCOS.....R\$ 377.000,00
- b) FORNECEDORES.....R\$ 172.000,00

II- ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

a) Com base no relatório contendo as pendências da FENAVINHO, e levantado com base em 24-dez-1994, os valores nominais se expressavam pelo total de R\$ 427.102,00 e que serviram de base para a solicitação de adiantamento bancário, via BANRISUL, no valor de ..... R\$ 400.000,00, já aprovado;

b) Atualizados os valores dos empréstimos que a FENAVINHO ainda mantém nos BANCOS e que se situavam na ordem de R\$ 269.006,00 elevaram-se na data básica de 20 de março próximo ao montante acima. E os valores que a FENAVINHO mantinha em débito com FORNECEDORES, também em 24-dez-1994, no montante de R\$ 158.096,00 (valores nominais) e vencidos logo após o término da Festa (julho e agosto últimos) e agora reajustados com acréscimo de 15%, elevarão-se à cifra supra de .. R\$ 172.000,00.

c) Como estamos em negociação com os nossos credores, esperamos liquidar as pendências da melhor forma possível, fazendo contatos diretos e pessoais com seus representantes no sentido de obter redução

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

.....

nos encargos pelo atraso, fazendo as quitações nominalmente e median<sup>te</sup> a quitação total do débito, o que nos possibilitará o levantamento de protestos que ocorreram;

d) Comprometemo-nos a realizar relatório específico, oportunamen<sup>te</sup> e no prazo de 60 dias, contendo toda a documentação pertinente , além de obter as certidões negativas dos respectivos cartórios de tí<sup>tulos</sup> e documentos. Do resultado dos pagamentos que faremos aos nos<sup>sos</sup> credores destinaremos uma via do documento e, se for o caso, va<sup>lores</sup> que signifiquem "sobras" do auxílio que será repassado à FENA<sup>VINHO</sup>, objeto desta proposição, no montante de R\$ 549.000,00 - após a negociação que faremos - retornaremos aos cofres do Município.

III- CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O DÉFICIT

- VENDAS DE ESPAÇO E PÚBLICO PAGANTE:

Esperava-se que as vendas dos espaços nos pavilhões da FENAVI<sup>NHO</sup> pudessem atingir valores mais expressivos daqueles contabiliza<sup>dos</sup>, já que o setor vinícola continua a enfrentar sérias dificulda<sup>des</sup>, como todos sabemos. Também o público p<sup>agante</sup> esteve m<sup>uito</sup> aquém do que se tinha estimado. Pelas bilheterias do Parque e atra<sup>vés</sup> do BANRISUL foram contabilizados 71.000 ingressos e vendidos an<sup>te</sup>ci<sup>p</sup>adamente às firmas de Bento Gonçalves, através de repasse Fena<sup>vinho</sup>/Banrisul mais cerca de 9.000. Os preços dos ingressos fo<sup>ram</sup> muito favorecidos ao público: R\$ 1,00 para estudantes; R\$ 1,50 para as grandes excursões; e R\$ 2,00 o ingresso normal. Bem verdade que por ocasião de 2 shows nacionais (Engenheiros do Hawaii e Manolo Ote<sup>ro</sup> e bandas) os valores foram corrigidos para R\$ 3,00 e R\$ 4,00 ( os estudantes pagaram 50%). Estimava-se um público pagante na ordem de 140.000.

- PATROCÍNIOS DE EMPRESAS DO SETOR E APOIO DO SEBRAE:

Os patrocínios de empresas do setor vinícola - fornecedoras de insumos para as indústrias também ficaram muito aquém do que a Dire<sup>tor</sup>ia da FENAVINHO aguardava. Para um valor estimado de R\$ 170 mil , apenas contabilizou-se R\$ 91 mil. Bancos tradicionais da praça fica<sup>ram</sup> de emprestar colaboração financeira e deixaram de fazê-lo na o<sup>portu</sup>nidade. Destacamos, entretanto, o valor transferido como patro<sup>cínio</sup> do Banco do Brasil, na ordem de R\$ 64 mil, o mais e<sup>xpressivo</sup> de todos.

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

.....

Só com o patrocínio do Banco do Brasil adquirimos 150.000 taças que foram distribuídas aos visitantes. Ainda resta pequeno estoque de taças que serão oportunamente negociadas (25.000 taças). Os valores que o SEBRAE poderia repassar à FENAVINHO, em consequência de não termos vendido todos os espaços, também deu uma diferença de ..... R\$ 29.000,00

- APOIO FINANCEIRO DA PREFEITURA:

Para a X FENAVINHO o Poder Público do Município repassou os valores correspondentes em "reais", em 2 oportunidades: em 28/03/94 e 29/06/94, 10 e 95 milhões de cruzeiros reais e que convertidos para a moeda vigente atinge o montante de R\$ 38 mil, tão-somente.

IV- INVESTIMENTOS NO PARQUE FENAVINHO

Por ocasião da X FENAVINHO realizamos diversos investimentos no Parque, sem ajuda financeira e/ou de material/pessoal da Prefeitura. Foram gastos cerca de R\$ 110 mil na montagem do Parque, especialmente na "Vila Típica" (Pavilhão "A").

V - RESUMO DOS VALORES ARRECADADOS PELA FENAVINHO, PRINCIPAIS ÍTENS:

	CONTABILIZADOS	PREVISÃO
ESPAÇOS NO PARQUE FENAVINHO	R\$ 92 mil	R\$ 160 mil
INGRESSOS - VENDAS	R\$ 140 mil	R\$ 250 mil
PATROCÍNIOS SETOR VINHO E	R\$ 91 mil	R\$ 170 mil
OUTROS (BANCOS, etc)	R\$ 91 mil	R\$ 170 mil
APOIO SEBRAE	R\$ 40 mil	R\$ 69 mil
	<b>R\$ 363 mil</b>	<b>R\$ 649 mil</b>

VI- ENCARGOS FINANCEIROS

Dadas as dificuldades acima expostas e porque não ocorreram no tempo oportuno, os valores que se esperava, a Diretoria da FENAVINHO foi obrigada a se utilizar de capitais de terceiros, especialmente de Bancos, para poder realizar a Festa. E isso está ocasionando um enorme ônus financeiro, haja visto que somente ao Banco do Brasil devemos hoje cerca de R\$ 270 mil e ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. o montante de R\$ 86 mil.

VII- DESPESAS MAIS EXPRESSIVAS QUE OCORRERAM NA X FENAVINHO

Apesar de todos os cuidados que a Diretoria soube imprimir, não tivemos outras alternativas e contratamos valores que se não pudes-

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

.....

ram ser contidos eram os mínimos e razoáveis que se podia admitir. Assim, foram gastos, resumidamente:

- Com publicidade e propaganda, a nível local, regional e nacional ..... R\$ 130 mil
- Com mídia impressa-televisão-rádio-revistas, etc ..... R\$ 95 mil
- Com limpeza e segurança do Parque Fenavinho, durante os 17 dias da Festa .... R\$ 50 mil
- Apresentações e shows durante a Festa  
Corais de Bento Gonçalves ..... R\$ 9 mil  
Shows locais e regionais ..... R\$ 51 mil  
Shows nacionais ..... R\$ 30 mil

VIII- DEMAIS CONSIDERAÇÕES

Estes são os números que a X FENAVINHO oferece a V.Sã. para apreciação. Toda a Diretoria que conduziu a Festa tem a certeza que muito esforço dispendeu em benefício da própria comunidade de Bento Gonçalves e da tradição que um evento de tal porte significa para todos nós. Lamentamos profundamente que tenha ocorrido este 'déficit financeiro, mas pode ter a certeza que não tivemos alternativa, tais as dificuldades que encontramos no meio empresarial e setor vinícola, pois todos sabemos que eles também enfrentam problemas de ordem econômico-financeiras. Mas os resultados que o setor vinícola e seus derivados, e todas as atividades do setor de serviços (hotéis-restaurantes-comércio-etc) de Bento Gonçalves tiveram durante a FENAVINHO foram altamente positivos. Seus faturamentos, evidentemente, propiciaram aumento no recolhimento de impostos.

Outrossim, precisamos destacar, ainda, dois fatos marcantes para Bento Gonçalves:

1) A FENAVINHO foi distinguida com o "PRÊMIO IMPRENSA DE TURISMO 1994", promoção do Jornal do Comércio e da Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo do Rio de Janeiro, pela eficiente atuação em prol do turismo brasileiro (Dez/94).

2) O cartaz principal da X FENAVINHO e o "VT" produzido pela

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

.....

agência de propaganda contratada recebeu prêmio de caráter internacional. Na categoria TURISMO foi destacado o prêmio "QUALIDADE CRIATIVA", no Festival de Criatividade Latina de Publicidade realizado na cidade do México (Set/94).

  
ERCI GRAPIGLIA

Secretária Municipal de Turismo e  
Presidente da X Fenavinho

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
AIDO JOSÉ BERTUOL  
M.D. Prefeito Municipal de Bento Gonçalves

PENDÊNCIAS DA FENAVINHO (data-base: 24-dez-1994)

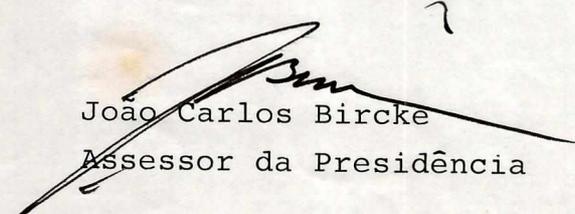
BANCOS:

1) Caixa Econômica Estadual - Forte-Cheque .....	R\$ 10.498,00
Vencimento: 19/01/95 - Crédito: R\$ 8.200,00	
2) BANRISUL S.A. - Empréstimo(céd.cred.)..	R\$ 56.000,00
Vencimento: 18/01/95 - Aval Erci-Majola-Bircke	
3) Banco do Brasil S.A. - Cheque-Ouro Empresarial	R\$ 2.508,00
Vencimento: 31/12/94 - Crédito: R\$ 2.550,00	
Banco do Brasil S.A. - Empréstimo PASEP-c/gar.	
Vencimento: 22/03/95 dupl.de Móveis Carraro.	R\$ 200.000,00

FORNECEDORES:

4) TV SBT CANAL 5 - Porto Alegre .....	R\$ 5.000,00
5) C.A. GUIMARÃES & CIA. LTDA. (Promoark) - idem ....	R\$ 4.820,00
6) LUIZ ANTONIO ROMANI & CIA.LTDA. - Caxias do Sul...	R\$ 26.186,00
7) SORIPA PUBLICIDADE LTDA. - Porto Alegre .....	R\$ 14.500,00
8) RÁDIO E TV PORTOVISÃO LTDA. - idem .....	R\$ 14.000,00
9) RBS-ADMINISTRAÇÃO E COBRANÇA LTDA. - idem .....	R\$ 27.548,00
10) ARTE IMPRESSORA LTDA. - Bento Gonçalves .....	R\$ 3.550,00
11) MACRO-LAZER (Piccola Città) - São Paulo .....	R\$ 5.740,00
12) IOTTI-SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - Caxias do Sul ....	R\$ 1.720,00
13) SIGMA PUBLICIDADE LTDA. - Bento Gonçalves .....	R\$ 12.000,00
14) RESERG-COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT.-idem	R\$ 10.000,00
15) EXPRESSÃO-BRASILEIRA DE PROPAGANDA LTDA.-P.Alegre.	R\$ 5.150,00
16) RESTAURANTE DALLA COSTA LTDA. - Bento Gonçalves...	R\$ 4.820,00
17) RESTAURANTE MASO LTDA. - idem .....	R\$ 831,00
18) PEPE LANCHES LTDA. - idem .....	R\$ 500,00
19) RESTAURANTE LOCOMOTIVA LTDA. - idem .....	R\$ 405,00
20) ADEF-ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS - idem ...	R\$ 2.000,00
21) HOTEL DALL'ONDER LTDA. - idem .....	R\$ 450,00
22) ENIO GHELEN-CONTABILIDADE - idem .....	R\$ 2.000,00
23) EMPRESA JORNALÍSTICA ECO DO VALE LTDA. - idem ....	R\$ 2.654,00
24) ROSSATO FRÁ COMÉRCIO DE FLORES LTDA. - idem .....	R\$ 547,00
25) ERCI GRAPIGLIA (ADIANTAMENTOS P/PGTO.CONTAS)- idem	R\$ 4.500,00
26) EVOLUÇÃO-PRODUÇÕES LTDA. - Porto Alegre .....	R\$ 5.150,00
27) BANDA MUSICAL DE BENTO GONÇALVES - B.Gonçalves...	R\$ 300,00
28) JORNAL "O INVESTIDOR" - idem .....	R\$ 715,00
29) JORNAL "LACONICUS" - idem .....	R\$ 510,00
30) ESTRELA SERVIÇOS DE CALÇAMENTOS LTDA. - idem .....	R\$ 2.500,00

TOTAL (VALORES NOMINAIS) ..... R\$ 427.102,00

  
João Carlos Bircke  
Assessor da Presidência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
OFÍCIO DE PROTESTOS CAMBIAIS

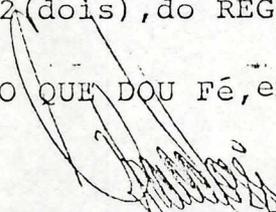
CLODOALDO IVAN FÁVERO  
OFICIAL

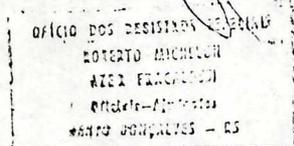
ROBERTO MICHELON  
AZER FRACALÓSSI  
OFICIAIS AJUDANTES

## CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo o arquivo deste cartório, verifiquei, que os Estatutos da "FESTA NACIONAL DO VINHO E EXPOSIÇÃO AGRO INDUSTRIAL", foram registrados em 09 DE OUTUBRO de 1965 (nove), sob nº 109 (cento e nove), às folhas 89v e 90v (oitenta e nove verso e noventa verso) do livro A-2 (dois), do REGISTRO das PESSOAS JURÍDICAS.

É O QUE DOU FÉ, em 30 de janeiro de 1995.

  
AZER FRACALOSSI - OF. AJUDANTE.



CUSTAS R\$2,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
 OFÍCIO DE PROTESTOS CAMBIAIS

CLODOALDO IVAN FAVERO  
 OFICIAL

*Cl. 17*

ROBERTO MICHELON  
 AZER FRACALÓSSI  
 OFICIAIS AJUDANTES

## CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo o arquivo deste cartório, verifiquei, que os Estatutos da "FESTA NACIONAL DO VINHO E EXPOSIÇÃO AGRO INDUSTRIAL", foram registrados em 09 DE OUTUBRO de 1965 (nove), sob nº 109 (cento e nove), às folhas 89v e 90v (oitenta e nove verso e noventa verso) do livro A-2 (dois), do REGISTRO das PESSOAS JURÍDICAS.

E O QUE DOU FÉ, em 30 de janeiro de 1995.

*[Handwritten signature]*

AZER FRACALÓSSI - OF. AJUDANTE.

OFÍCIO DOS PROTESTOS CAMBIAIS  
 ROBERTO MICHELON  
 AZER FRACALÓSSI  
 OFICIAIS AJUDANTES  
 BENTO GONÇALVES - RS

CUSTAS R\$2,70



10/13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 35  
Processo nº 056/95

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer, projeto de lei do Executivo, que autoriza a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 549.000,00 - e a repassar recursos à FESTA NACIONAL DO VINHO E EXPOSIÇÃO AGRO-INDUSTRIAL.

O projeto indica a rubrica onde será aberto o crédito em referência e aquela que lhe dá cobertura mediante redução de igual valor, atendendo assim as disposições legais previstas na Lei 4320/64, que trata dos orçamentos públicos.

O projeto é da iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e sua aprovação competência do legislativo municipal.

De conformidade com o ART. 105 - inciso III da LEI ORGÂNICA, a matéria para sua aprovação deverá ter maioria absoluta de votos dos membros da Câmara pois assim dispõe:

Art. 105 - São vedados:

III - a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas (grifo nosso) as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais, com finalidade precisa, aprovados pela Câmara por maioria absoluta.

À Comissão de Finanças e Orçamento caberá a análise técnica do projeto, inclusive se o projeto consta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 1995.

No mais, não vemos impedimento de ordem jurídica que impeça a aprovação do crédito especial.



Dr. 14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Palácio 11 de Outubro

O projeto "sub examen", na sua forma atende a redação da boa técnica legislativa.

s.m.j. é o parecer

BENTO GONÇALVES, 14 de março de 1995.

  
Bel. CARLOS PERIZZOLO

  
Bel. JAIR BARUFFI

14/03/95

Secretário Geral



115

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**PARECER:

Processo N.º: 056/95

AUTOR:

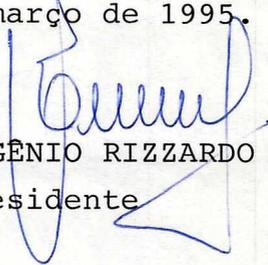
RELATOR: Vereador

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 549.000,00 e a repassar recursos à Festa Nacional do Vinho e Exposição Agro-Industrial.

Parecer

Como Presidente da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, solicito que o Vereador LUIZ ALBERTO MAJOLA, Membro desta Comissão, relate o parecer ao processo 56/95.

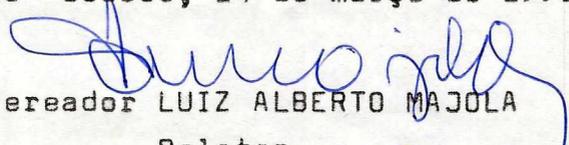
Bento Gonçalves, 14 de março de 1995.

  
Vereador EUGÊNIO RIZZARDO  
Presidente

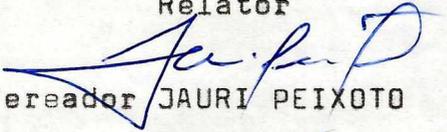
PARECER

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, analisando o processo nº 56/95, que contém projeto de lei do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Especial no Valor de R\$ 590.000,00 destinado a FENAVINHO, concluiu pela sua constitucionalidade e estar redigido dentro da técnica legislativa, razão porque é de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

Sala das Sessões, 14 de março de 1995.

  
Vereador LUIZ ALBERTO MAJOLA

Relator

  
Vereador JAURI PEIXOTO

Membro

Vereador EUGENIO RIZZARDO

Presidente



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 056/95

AUTOR:

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial, no valor de R\$549.000,00 e a repassar recursos à Festa Nacional do Vinho e Exposição Agro-Industrial.

Parecer

PARECER EM SEPARADO:

Analisando o parecer do relator da Comissão e do membro integrante, voto contrário ao mesmo.

Sala das Sessões, 14 de março de 1995.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO  
Presidente

A COMISSÃO *Finanças*  
*e Orçamento*  
SALA FERNANDO FERRARI - EM  
*14, 03, 95*

FLS N.º



*P.C.*

*Quedes*  
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 056/95

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial, no valor de R\$549.000,00 e a repassar recursos à Festa Nacional do Vinho e Exposição Agro-Industrial.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 056/95, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 549.000,00 E A REPASSAR RECURSOS À FESTA NACIONAL DO VINHO E EXPOSIÇÃO AGRO-INDUSTRIAL, entendem que o projeto está redigido dentro das normas estabelecidas, por isso, são de parecer que o mesmo deva ser submetido à apreciação, discussão e votação do Plenário desta Casa.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco.

*Juarez Baruffi*  
Vereador JUARES BARUFFI  
Presidente

*Olavo C F Chiella*  
Vereador OLAVO C F CHIELLA  
Membro

*Luz Alberto Majola*  
Vereador LUIZ ALBERTO MAJOLA  
Membro